



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
FORÇA AÉREA  
DIREÇÃO DE FINANÇAS DA FORÇA AÉREA

## **DECLARAÇÃO**

Em cumprimento do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, declara-se que a Força Aérea Portuguesa não concedeu, no ano de 2017, qualquer subvenção pública.

Alfragide, 31 de janeiro de 2018

O Diretor, Interino

Guilherme dos Santos Lobão  
BGen/AdmAer